



PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER

Projeto de Lei n° 750/2021

Autor: Deputado Saullo Vianna

Relator: Deputado CARLINHOS BESSA.

**Concede o Título de Cidadão Amazonense ao
Senhor CLAUDOMIRO PICANÇO CARVALHO
FILHO.**

Submete-se a apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto Lei nº 750/2021, protocolado em 16 de dezembro de 2021 e encaminhado pelo Excelentíssimo Deputado Saullo Vianna, que: “*Concede o Título de Cidadão Amazonense ao Senhor CLAUDOMIRO PICANÇO CARVALHO FILHO*”.

Segundo o Processo Legislativo, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Constituição e Justiça para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto no Art. 27, inciso I, alínea “a”, c/c Art. 127 §1º, inciso III, do Regimento Interno.

Passo a emitir Parecer criando juízo de valor, conclamando os nobres pares desta Comissão e ao douto Plenário deste Poder, para acompanhar o Parecer deste Relator.

É o relatório.

Passo ao exame.





PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

I – Fundamentação

O objetivo da referida Propositora é o reconhecimento pelo relevante trabalho, desenvolvido pelo *Senhor, CLAUDOMIRO PICANÇO CARVALHO FILHO* para o Estado do Amazonas.

A Matéria em termos de legitimidade se verifica no fundamento do artigo 88, § 1º, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 88. A Assembleia Legislativa pode formular e apreciar Projeto de: Lei, Decreto Legislativo e Resolução Legislativa.

§ 1º O Projeto de Lei destina-se a regular matéria de competência da Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado.

(...);

A Constituição Federal, em seu art. 61, elencou algumas hipóteses, em que a possibilidade de dar início ao processo legislativo é prerrogativa apenas de algumas autoridades ou órgãos como forma de subordinar a eles a conveniência e a oportunidade da deflagração do debate legislativo em torno do assunto reservado.

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.





PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

O Projeto de Lei nº 750/2021 tem o condão de Conceder o Título de Cidadão do Amazonas ao *Senhor CLAUDOMIRO PICANÇO CARVALHO FILHO*, preenchendo todos os requisitos previstos no artigo 1º da Resolução legislativa nº 71, de 10 de dezembro de 1977.

III - Voto do Relator

Diante do exposto, considerando que a presente proposição tramita em conformidade com a legislação que deve ser observada por esta **Comissão de Constituição e Justiça**, portanto, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 750/2021**.

S.R. DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2022.

Deputado Carlinhos Bessa - PV
RELATOR





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 16/03/2022 15:33:13
PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 16/03/2022 12:07:46
CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - DEPUTADO(A) - EM 06/03/2022 19:11:21

